



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº13/PROGRAD/2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna público o Edital para a seleção de duas (2) propostas institucionais de criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito do Edital 04/2024, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), publicado em 11 de julho de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial se fundamenta em grupos de discentes de graduação, sob a tutoria de um docente, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2. Os grupos PET deverão ser capazes de:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, social, tecnológica e pedagógica;

IV – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior;

V – estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e à políticas públicas de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, educacionais, regionais e a interiorização do Programa;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a curricularização da extensão na graduação;

VII – contribuir com a política de diversidade na Instituição Pública de Ensino Superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, educacional, territorial, étnicorracial e de gênero;

VIII – estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;

IX – criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes com deficiência, pretos, pardos, camponeses, povos e comunidades

tradicionais, povos indígenas, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

X – aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na Universidade e em comunidades populares;

XI – promover a inovação tecnológica no âmbito da graduação com o desejável e necessário envolvimento de discentes;

XII – fortalecer os cursos de licenciatura, considerando as necessidades prementes de formação qualificada de recursos humanos capazes de atender à demanda do país em educação e formação de professores.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital se destina à seleção de duas (2) propostas institucionais de criação de novos grupos PET nas IES Públicas.

2.2. As propostas selecionadas neste edital serão inscritas pela Pró-Reitoria de Graduação no portal gerido pela Universidade Federal do Tocantins, para concorrerem no Edital do MEC nº4/2024, que tem por objetivo a criação de até 45 novos grupos PET nas IES Públicas.

2.3. A participação neste edital, sendo as propostas selecionadas, não garante aos candidatos proponentes a ocupação das vagas de tutores dos grupos futuramente criados, nem indicação de discentes para ocupação de vagas de bolsistas ou não bolsistas.

2.3.1. Em caso de êxito da proposta no Edital do MEC nº4/2024, a seleção de tutores e discentes que comporão os grupos, será posteriormente realizada pela Pró-Reitoria de Graduação em editais separados e específicos.

3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

3.1.1. Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional (disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2016/11/PDI-UFRJ-2018-2022.pdf>);

3.1.2. Realização de atividades que permitam o desenvolvimento e integração da tríade ensino, pesquisa e extensão na IES Pública;

3.1.3. Ampla formação acadêmico-profissional;

3.1.4. Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

3.1.5. Formação pedagógica dos bolsistas do PET por meio da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da Universidade;

3.1.6. Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

3.1.7. Formação acadêmica, política e cidadã visando à atuação qualificada dos discentes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na Universidade;

3.1.8. As propostas de grupos PET que tenham como foco o trabalho com comunidades populares e a diversidade social devem contemplar, além dos aspectos gerais especificados nos subitens 3.1.1. a 3.1.7, os seguintes:

3.1.8.1. Delineamento de metodologia e critérios de seleção dos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. A metodologia a ser proposta deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: raça/etnia; renda familiar; local da moradia familiar (comunidades remanescentes de quilombos, territórios, indígenas, áreas de assentamentos, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridade dos pais, proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 4 primeiros semestres de graduação; além de outros critérios de acordo com características locais;

3.1.8.2. Descrição das atividades de grupos de pesquisa e de extensão, observando as linhas de intervenção: além das atividades de formação, valorização das ações afirmativas nas universidades, bem como os saberes, práticas e demandas das comunidades populares; ações de acesso e permanência de estudantes pretos, pardos, indígenas, camponeses, quilombolas e em condição de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade.

4. DOS REQUISITOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. Ter sido elaborada por docente(s) pertencente(s) ao quadro permanente da UFRRJ sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

4.2. Ter sido elaborada por docente(s) vinculado(s) ao(s) Curso(s) de Graduação abrangido(s) pelo grupo proposto, no respectivo Campus;

4.3. Indicação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do docente responsável;

4.3.1. Em caso de coautoria (dois ou mais autores), deverá ser indicado apenas o CPF do docente coordenador da proposta;

4.4. Indicação do lote, referente ao tema, conforme o Anexo II.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para prog-educ-tut@ufrj.br, contendo os documentos especificados no subitem 5.2., em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.

5.1.1. A responsabilidade do envio do e-mail de inscrição é exclusiva do docente responsável.

5.2. Documentos

a) Formulário da Proposta, contendo no máximo 20 páginas, conforme o Anexo III;

b) Cópia do documento oficial de identidade do docente responsável;

c) Cópia do CPF do docente responsável (quando não constar no documento anterior);

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Na primeira etapa, de homologação das inscrições, de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2. Na segunda etapa, de caráter classificatório, será avaliado o Formulário da Proposta, considerando os seguintes indicadores e critérios de análise:

6.2.1. Indicador: justificativa e objetivos.

6.2.1.1. Critérios de análise:

6.2.1.1.1. a) coerência da justificativa com os objetivos propostos. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05

6.2.1.1.2. b) os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa PET, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais). Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05

6.2.2. Indicador: envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta.

6.2.2.1. Critérios de análise:

6.2.2.1.1. a) a IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET? Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.2.1.2. b) a IES vai auxiliar na aquisição de materiais, softwares e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos discentes? Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.2.1.3. c) a IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa? Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.3. Indicador: articulação da proposta com o PPI

6.2.3.1. Critérios de análise

6.2.3.1.1. a) compatibilidade do objetivo do grupo PET com o objetivo do PPI e PPC's dos cursos envolvidos. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.3.1.2. b) contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da Universidade. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.3.1.3. c) adequação dos princípios e diretrizes do grupo PET com os princípios e diretrizes do PPI. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1

6.2.4. Indicador: práticas inovadoras de ensino

6.2.4.1. Critérios de análise

6.2.4.1.1. a) desenvolvimento de atividades que incentivem posturas proativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05

6.2.4.1.2. b) adoção e desenvolvimento de novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05

6.2.5. Indicador: relação com a sociedade

6.2.5.1. Critérios de análise

6.2.5.1.1. a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,5

6.2.5.1.2. b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,5

6.2.6. Indicador: formação pedagógica dos bolsistas do PET

6.2.6.1. Critérios de análise

6.2.6.1.1. a) compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05

- 6.2.6.1.2. b) atuação do grupo com profissionais da área. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05
- 6.2.6.1.3. c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05
- 6.2.7. Indicador: articulação entre ensino, pesquisa e extensão
- 6.2.7.1. Critérios de análise
- 6.2.7.1.1. a) cumprimento do preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do discente e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1
- 6.2.7.1.2. b) interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,1
- 6.2.7.1.3. c) realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05
- 6.2.8. Indicador: contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção
- 6.2.8.1. Critério de análise
- 6.2.8.1.1. a) estratégias que contribuam para a redução da evasão e da retenção. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,15.
- 6.2.9. Indicador: contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico
- 6.2.9.1. Critérios de análise
- 6.2.9.1.1. a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05
- 6.2.9.1.2. b) apresentação de breve histórico da Universidade que evidencie aproximação com a(s) área(s) envolvida(s) com a proposta de criação do grupo PET. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,05
- 6.2.10. Indicador: conceitos dos cursos envolvidos com a proposta do PET
- 6.2.10.1. Critérios de análise. O conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.
- 6.2.10.1.1. Grupos vinculados aos cursos específicos: conceito do curso obtido no último ENADE. Grupos de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento: conceito medido pela média da soma dos conceitos do último ENADE obtidos por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET. Pontuação: 0 a 5. Peso: 0,2
- 6.3. O Formulário da Proposta será avaliado em até 5,0 pontos.
- 6.3.1. A nota será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
- 6.4.1. 1º Maior pontuação no indicador: contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção.
- 6.4.2. 2º Maior pontuação no indicador: envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta.
- 6.4.3. 3º Maior pontuação no indicador: articulação da proposta com o PPI.

- 6.4.4. 4º Maior pontuação no indicador: articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 6.4.5. 5º Maior pontuação no indicador: conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET.
- 6.5. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: <https://portal.ufrjr.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>
- 6.6. Caberá interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa e o preliminar, que deverão ser enviados para o mesmo e-mail do subitem 5.1., na data indicada no Anexo I, em PDF e identificados (nome completo, CPF, data, assinatura e com no máximo 20 linhas).
- 6.7. As orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) para participação na “Apresentação do PET e do Edital”, indicada no Anexo I, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico do subitem 6.5.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este edital terá validade até o dia da finalização do Edital do MEC nº4/2024 e conclusão dos procedimentos de cadastro dos grupos no Sistema de Gestão do PET (SIGPET).
- 7.1.1. Em caso de desistência de uma proposta selecionada após divulgação do resultado final, será convocada a próxima proposta classificada, respeitando a ordem de classificação.
- 7.2. As propostas selecionadas poderão ser ajustadas conforme recomendações da Comissão Avaliadora do CLAA.
- 7.3. Os candidatos cujas propostas forem selecionadas serão comunicados por e-mail sobre o procedimento de envio das mesmas para concorrer no Edital do MEC nº4/2024.
- 7.4. Os grupos criados a partir das propostas selecionadas no Edital do MEC nº4/2024 terão, excepcionalmente, o número máximo de 6 bolsistas até dezembro de 2024 e, a partir de 2025, este número poderá ser estendido até o máximo de 12 bolsistas.
- 7.5. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 16 de julho de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	16 a 22/07
Apresentação do PET e do Edital	17/07
Resultado da 1ª etapa	23/07
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa	24/07
Resultado do recurso – 1ª etapa	25/07
Resultado preliminar	26/07
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	29/07
Resultado do recurso (resultado preliminar) e resultado final	30/07

ANEXO II – PARTE 1: LOTES

Lote	Tema	Escopo/Abrangência	Descrição
I	Rede de Integridade da Informação	Interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico	Compreender as complexidades do ecossistema informacional digital, realizar o intercâmbio de informações e o desenvolvimento estratégias para proteção e promoção da integridade desse ecossistema – contribuindo no enfrentamento à desinformação e na promoção de educação midiática. Os grupos terão como escopo de atuação temas como saúde pública, mudanças climáticas, inteligência artificial e outras tecnologias emergentes (seus riscos e oportunidades).
II	Rede Encontro de Saberes	Interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico	Ampliar o horizonte epistêmico do mundo universitário brasileiro a partir do oferecimento de disciplinas que possam contribuir na curricularização da extensão a partir de discussões e conteúdos que envolvam os saberes populares. Com foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, esses grupos deverão ser constituídos exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
III	Rede de Educação do Campo, das Águas e das Florestas	Vinculado a um Curso de Licenciatura em Educação do Campo e a um grupo ou núcleo de pesquisa em Educação do Campo, das Águas e das Florestas, que	Fortalecer a formação inicial ofertada às populações do Campo, das Águas e das Florestas, conforme definido no Decreto Presidencial nº7.352/2010, que possam

		por sua dimensão interdisciplinar envolve diferentes áreas de conhecimento.	contribuir na curricularização da extensão e na formação em alternância.
IV	Rede de Educação Antirracista	Interdisciplinar, institucional, inter-regional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico	Promover a reflexão, o debate consubstanciado e ações antirracistas nas instituições públicas de ensino superior e em torno da educação das relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola.

PARTE 2: OBJETIVOS DOS NOVOS GRUPOS PET

Lote I - Rede de Integridade da Informação

- a. Acompanhar o rápido desenvolvimento da desinformação relacionada aos temas, bem como, das tecnologias emergentes, para identificar e analisar os possíveis riscos, impactos, danos, benefícios e oportunidades para o ecossistema de informação *on-line*;
- b. Fomentar ações coordenadas para promover a construção de confiança e garantir a integridade, precisão, consistência e confiabilidade das informações, por meio de educação cívica *on-line*, com foco na educação midiática;
- c. Contribuir para o acesso à informação de qualidade e para um debate público enriquecedor, livre, plural, diverso e democrático e estabelecer comunidades de práticas e compartilhamento de conhecimentos para promoção da integridade da informação *on-line*;
- d. Produzir materiais, tais como relatórios, guias, manuais de orientação, *tool kits* que servirão de subsídios para encontros periódicos dos grupos e para a troca de conhecimento e informações necessárias para atingir os objetivos elencados anteriormente.

Lote II - Rede Encontro de Saberes

- a. Formar grupos que acompanharão novas edições de disciplinas do projeto Encontro de Saberes, orientados pelos fundamentos do Programa de Educação Tutorial (PET) e fundamentos do Projeto Encontro de Saberes, a saber: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial; presença de mestres e mestradas de notório saber das tradições culturais; pluralidade epistêmica; diálogos interculturais; e inter e transdisciplinaridade;
- b. Envolver discentes, professores tutores, mestradas e mestres dos saberes tradicionais e populares atuando como docentes e professores parceiros dos mestres em um processo comum de formação PET;
- c. Possibilitar a intensificação das relações dos bolsistas do PET com as comunidades de onde os mestres e mestradas docentes são oriundos;

- d. Estabelecer uma conexão da política de formação do PET Encontro de Saberes com a política de curricularização da Extensão; e
- e. Produzir materiais de leitura, como artigos e monografias de final de curso, sobre os temas e as abordagens trazidos pelos mestres e mestradas nas suas atividades de ensino nas universidades, ampliando assim os objetivos formativos do PET.

Lote III - Rede de Educação do Campo, das Águas e das Florestas

- a. Desenvolver ações e projetos ligados à tríade ensino pesquisa e extensão junto a comunidades e escolas do campo, das águas e das florestas, incentivando práticas educativas vinculadas à formação de professores(as), movimentos sociais do campo, agroecologia, pedagogia da alternância, tecnologias sociais e cultura popular;
- b. Desenvolver ações de pesquisa e extensão que tematizem a história da luta pela terra; a transformação da paisagem e natureza local; a organicidade política, econômica e produtiva das comunidades; os aspectos da relação com o Estado na garantia de direitos sociais e das políticas educacionais; as identidades culturais e modos de vida; e a territorialidade dos povos do campo, das águas e das florestas em cada contexto, de modo a produzir dados e conteúdos possíveis de serem incorporados às propostas curriculares das escolas;
- c. Incentivar à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- d. Estimular a produção de materiais didáticos contextualizados a práticas educativas do campo, das águas e das florestas no que se refere a territorialidades, trabalho e culturas camponesas, a práticas pedagógicas com crianças, adolescentes, jovens e adultos, a produção de subsídios didáticos pedagógicos e a sistematização de experiências relacionadas aos objetivos elencados anteriormente.

Lote IV - Rede de Educação Antirracista

- a. Promover interlocuções em torno da temática da diversidade, para que diferentes áreas do conhecimento contribuam, a partir de suas expertises, para o debate consubstanciado em torno da educação das relações étnicorraciais e educação escolar quilombola;
- b. Contribuir com o combate ao racismo em todas as esferas da sociedade, mobilizando o poder público na promoção de ações que concretizem o compromisso com a efetividade de condições para que o princípio da igualdade se materialize;
- c. Produzir materiais didáticos voltados para uma educação antirracista que envolvam, pelo menos, três áreas do conhecimento voltados para a Educação Básica – Ensino Fundamental - anos finais;
- d. Realizar formações sobre letramento racial a serem oferecidas para docentes da Educação Básica, discentes de licenciaturas e pós-graduandos/as;

e. Ampliar as discussões sobre a Educação das Relações Étnicorraciais e Educação Escolar Quilombola mediante a produção de artigos, capítulos, livros e *e-books* (e demais mídias digitais) nos quais contemplem, no mínimo, três áreas de conhecimento das instituições nas quais o PET se efetiva.

ANEXO III – FORMULÁRIO DA PROPOSTA

1. Identificação do candidato

- 1.1. Nome: _____
1.2. CPF: _____
1.3. Documento de Identidade: _____
1.4. Órgão expedidor: _____
1.5. E-mail: _____
1.6. Telefone: _____
1.7. IES: _____
1.8. Cargo: _____
1.9. Departamento: _____
1.10. Matrícula Siape: _____

2. Identificação da proposta

- 2.1. Lote: () I () II () III () IV
2.2. Nome do grupo PET: _____
2.3. Área de conhecimento: _____
2.4. Curso(s) envolvido(s) /conceito(s)/ Campus/ Campi: _____

3. Descrição da proposta

3.1 Resumo

- 3.1.1. Pertinência, qualidade e diversificação das ações na proposta: _____
3.1.2. Qual diferencial dessa proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico etc.):

3.2. Justificativa para formação do grupo PET

- 3.2.1. Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?: _____
3.2.2. Diagnóstico institucional: _____
3.2.3. Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?

3.2.4. Outros aspectos que julgue pertinente mencionar: _____

3.3. Objetivo geral e objetivos específicos

- 3.3.1. Objetivo geral: _____
3.3.2. Objetivos específicos: _____

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara, sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.

A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

3.4. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta:

3.5. Articulação com o Projeto Pedagógico Institucional:

3.6. Práticas inovadoras de ensino: _____

3.7. Relação com a sociedade: _____

3.8. Formação pedagógica dos bolsistas do PET: _____

3.9. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: _____

3.10. Contribuição da proposta para redução da evasão e da retenção:

3.11. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico:

4. Atividades planejadas (descrever 5 atividades)

4.1.1. Atividade: _____

4.1.2. Carga horária: _____

4.1.3. Data de início: _____

4.1.4. Data de fim: _____

4.1.5. Descrição/justificativa: _____

4.1.6. Objetivos: _____

4.1.7. Como a atividade será realizada (metodologia)? _____

4.1.8. Quais os resultados que se espera da atividade? _____

4.1.9. Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? _____

5. Considerações finais: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)